



## GESTÃO DE RESÍDUOS NA PROTEÇÃO CONTRA A COVID-19

ABETRE, ABLP, ABRELPE e SELUR/SELURB, tradicionais entidades do setor de Gestão de Resíduos Sólidos, compreendendo a responsabilidade que os serviços essenciais de limpeza urbana e manejo de resíduos têm para com a sociedade, em conjunto, desenvolvem várias ações não só para proteger a sua Força de Trabalho em todo o País assim como, a população em geral. Neste momento de Pandemia, compreendem que a responsabilidade ainda é maior no sentido de oferecer os serviços com qualidade, segurança e pontualidade. A boa gestão de resíduos sólidos, constitui-se, juntamente com os serviços de atendimento à saúde, na principal barreira sanitária contra a transmissão do novo Coronavírus e prevenção do processo de contaminação da Covid-19.

Partindo dessa premissa, que tem sido reforçada mundialmente, as entidades representativas do setor de resíduos sólidos no Brasil, com décadas de atuação técnica e abrangência nacional em representação de seus associados, empresas e técnicos, tem dedicado especial atenção e empreendido todos os esforços para possibilitar uma atuação rápida e efetiva do setor nesse momento de Pandemia, reunindo dados, informações e estudos abalizados de forma a assegurar que o conhecimento mais completo, fundamentado e confiável seja disseminado de maneira ampla, para toda a sociedade.

Para tanto, ABETRE, ABLP, ABRELPE e SELUR mantem estreita cooperação e vem realizando pesquisas periódicas, e de maneira contínua desde o início da Pandemia, junto aos diversos atores, a fim de poder orientar as melhores práticas para a gestão de resíduos durante essa situação de calamidade pública.

De acordo com os dados e informações até o momento obtidos, que cobrem o período de 15 de março a 17 de abril, a geração de resíduos sólidos no país tem apresentado uma tendência de queda, tanto na fração dos resíduos sólidos urbanos, como nos resíduos de serviços de saúde. A exceção ocorre com os resíduos da coleta seletiva, cujo indicativo de aumento está presente em todas as regiões.

No caso dos resíduos de serviços de saúde a redução média foi de 17% na primeira quinzena de abril, conforme balanço que a ABRELPE – Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais realizou com empresas que representam 80% do mercado nacional.



Diferentemente do que se esperava e do que tem sido observado ao redor do mundo, que tem apresentado índices de crescimento desse tipo de resíduo, a constatação traz um alerta pois os dados mostram que o Brasil está na direção oposta, o que pode indicar uma deficiência na segregação desses materiais infectantes e sua destinação a locais inadequados.

Dados da última edição do Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil mostram que em 2018 foram coletadas 252.948 toneladas de resíduos de serviços de saúde e, no mesmo período, a capacidade instalada em unidades para tratamento era de 479.653, ou seja, quase o dobro do volume atualmente coletado, o que demonstra que o mercado nacional conta com unidades de autoclave, micro-ondas e incineração, devidamente licenciadas, em todas as regiões, que são capazes de assegurar o devido tratamento aos RSS e atender a uma demanda maior neste período de pandemia.

Apesar disso e, em virtude, das perspectivas de eventual aumento na geração, as entidades se anteciparam e atuaram junto aos órgãos ambientais para que, em caso de necessidade, fosse dada uma autorização especial nesse momento de emergência o que, de fato, foi feito o que permite o recebimento de volumes superiores nas unidades licenciadas, tal qual foi feito nos demais países, a fim de assegurar uma destinação segura aos mesmos.

Além disso, desde o início das medidas para prevenção contra o Coronavírus no território nacional, as entidades têm buscado as melhores orientações com vistas a promover as melhores práticas para assegurar uma adequada gestão dos resíduos sólidos durante o período de emergência sanitária decorrente da Pandemia de COVID-19. Destinado às empresas do setor e outros públicos de interesse, como municípios, departamentos de limpeza urbana e órgãos de regulação, o conteúdo tem observado orientações internacionais, aliadas à combinação de ações conforme os padrões e protocolos já existentes e em uso.

Em relação à Força de Trabalho do setor - cerca de 348.000 profissionais – as empresas aumentaram a segurança de seus funcionários adotando uma série de medidas de prevenção e contenção das possibilidades de transmissão que já foram implementadas, e tem resultado em índices de contaminação inferiores a 0,3% junto aos trabalhadores do setor, conforme pesquisa feita até 17.04.2020.



No tocante às orientações gerais para os municípios e sociedade, as entidades tem se pautado nas diretrizes da OMS, das organizações internacionais de saúde e segurança do trabalho, e nas orientações da Associação Internacional de Resíduos Sólidos (ISWA), da NWRA – National Waste & Recycling Association, que são harmônicas no sentido de afirmar que os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos, quando executados conforme as normas operacionais e de saúde e segurança aplicáveis não exigem medidas adicionais, já que as orientações e práticas existentes para a prestação segura e eficiente desses serviços, no dia a dia, são suficientes para a contenção da transmissão do novo vírus.

Diante de referidos posicionamentos, as orientações mais adequadas à população são no sentido de acondicionar seus resíduos de maneira adequada, isto é, com uso de sacos duplos (um dentro do outro) devidamente amarrados, para evitar derramamentos, e disponibilizados para a coleta da limpeza urbana nos dias e horários praticados em cada localidade. As máscaras e luvas descartáveis devem ser descartadas preferencialmente no lixo do banheiro e, nunca juntos aos materiais recicláveis. Nos casos em que não houver nenhuma suspeita de contaminação por Covid-19, deve ser mantida a separação dos resíduos para coleta seletiva.

Importante ressaltar que o gerenciamento e manuseio adequado dos resíduos sólidos previne uma série de doenças e contaminações, não apenas contra o Coronavírus, sendo que as normas operacionais vigentes asseguram proteção adequada para os trabalhadores e para as comunidades, que estão protegidos e não precisam de preocupar-se com quaisquer outras medidas nesse momento. Indicações extremas, como as que tentam classificar os resíduos domiciliares como resíduo de saúde infectado, além de não ter nenhum fundamento técnico, servem apenas para criar pânico desnecessário, de maneira oportunista e como verdadeiro desserviço.

ABETRE – Associação Brasileira de Empresas de Tratamento de Resíduos e Efluentes

ABLP – Associação Brasileira de Resíduos Sólidos

ABRELPE - Associação Brasileira de Limpeza Pública e Resíduos Especiais

SELUR/SELURB – Sindicato Nacional das Empresas de Limpeza Urbana

